



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 392/2024

Maringá, 20 de março de 2024.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as previsões legais contidas na Lei n. 8.585/2011, que dispõe sobre a confecção e a distribuição de cartilhas sobre o *Bullying* aos alunos, pais de alunos e educadores das escolas públicas e particulares do Município de Maringá, e na Lei 10.155/2016, que institui o Março Laranja, mês de prevenção e combate ao *bullying* escolar, integrando o calendário oficial do Município, o quanto segue:

1 - qual frequência vem ocorrendo os cursos de capacitação dos professores e equipes pedagógicas previsto nas mencionadas leis;

2 - se há confecção e distribuição de cartilhas sobre o *bullying*;

3 - quais as atividades promovidas durante o mês de prevenção e combate ao *bullying* escolar;

4 - se a Secretaria Municipal de Educação realiza alguma estatística anual contendo os casos de *bullying* nas escolas, e, em caso negativo, decline os motivos. Em caso positivo, apresente os indicadores;

5 - qual o protocolo adotado pelas instituições de ensino municipais ao tomar conhecimento de casos de *bullying*;

6 - se existe acompanhamento psicológico (gratuito) aos alunos vítimas de *bullying* dentro das instituições.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 20/03/2024, às 12:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0334207** e o código CRC **B814BB31**.